



## DECRETO Nº 2.372/2007

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.078/2007 de 20 de Setembro de 2007,**

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 57.657,00( Cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais )** no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
08.03.18.541.0150.2058 – APOIO AO REFL. E RECUP. DE MATAS CILIARES	
400000000000 - Despesas de capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449051000000 - Obras e Instalações	
03000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior	27.507,00
31727 - Convênio nº 4500002827-ITAIPU BINACIONAL Excesso de Arrecadação - Exercício Corrente	30.150,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 57.657,00</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2006, por fonte de receitas** e a Transferência de recursos do **Convênio nº 4500002827 – ITAIPU BINACIONAL.**

<b>Fonte 03000 Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior</b>	<b>27.507,00</b>
<b>Código de Receitas 2471999904 Convênio nº 4500002827 – ITAIPU BINACIONAL –Excesso de Arrecadação - Exercício Corrente</b>	<b>30.150,00</b>
<b>Fonte 31727</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Dezembro de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças